

Deixa o Ex. Vob.

Recal minudo a
Junta das Obras
e o julgar con-
veniente. Porto e
Acôr do Concelho
de Marco de 1864.

N. de Sagrada

P

Informe a Junta
das Obras. Porto 23
de Marco 1864

N. de Sagrada desta bid. que não tendo que
pessoa situada no lado oriental
do campo da Regeneração no q
pretende mandar edificar uma
Propriedade conforme a Planta
submetida a approvação do Ex.
e approvada que seja

Porto 23 de Marco 1864
N. de Sagrada

Para Ex. Vob. fazer por
bem mandar-lhe passar
a competente licença,

Porto 23 de Marco de 1864

o meu Procurador

João José da Silva

C. R. M.

Na forma da resposta. Por
to em Camara
23 de Março
de 1864.

Na Lagoa

89126

Cardo,

F. de S. M. Machado.

Mantey.

Louisa Dias

a planta que o requerente José Eduardo
d'Almeida Costa, submette á approvaçã
de V. Ex.^a para a edificação de duas mor-
radias de casas de um andar em terreno
que pertence ao lado oriental do campo
da Regeneração, entende a Junta estar
no caso de ser approvada, seguindo-se
o mesmo requerente aos recordos e mu-
nicipaes. Porto 23 de Março de 1864.

Justavo Adolfo Gonçalves e G.
José Luis Vaqueiro

Pere d'Almeida

João Baptista Lopes

Mansueto José de Prado

Pere de
M. Lopes

Approvada. Porto em Garmara 23 de Março
de 1864.
L. de Lagoa, *de*

Nacim' Leão
Vandyr
V. de P. M. de P.
Mantim
Nossa Dias

